

PORTARIA Nº 005/2023/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	de Contratada	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/08322.01	Nº 002/2023/SAAF/SEFAZ-MT	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.	Aquisição de copos descartáveis para água e café, atendendo a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.	Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiki - Matrícula: 251454 CPF 582.833.821-87 Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus - Matrícula: 200425 CPF 918.196.011-53

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)